



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 011/2025, de 25 de março de 2025.

CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS (PSS) REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESPECIFICAMENTE NOS EDITAIS: PSS Nº 001/2025 – SEMED/PMI; PSS Nº 001/2025 – SEMSA/PMI; PSS Nº 001/2025 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA/PMI, CONFORME REQUERIMENTO Nº 095, APROVADO PELO PLENÁRIO DESTA CASA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o inciso X do art. 37 da CF, Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 004/2008, de Dezembro de 2008, Aprova e sua Mesa Executiva **PROMULGA o seguinte projeto de RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar possíveis irregularidades nos Processos Seletivos Simplificados (PSS) realizados pelo Município de Itaituba, especificamente nos editais: **PSS Nº 001/2025 – SEMED/PMI; PSS Nº 001/2025 – SEMSA/PMI; PSS Nº 001/2025 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA/PMI**, conforme Requerimento nº 095, aprovado pelo Plenário desta Casa, cópia anexa.

Art. 2º - A Comissão será constituída por 06 membros, quais sejam:

EVANDRO LUIZ LEITÃO – REPUBLICANOS – PRESIDENTE

EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR - AVANTE - RELATOR

VALDIR AMADEU DA SILVA - AVANTE - MEMBRO

RAIMISSION ANTONIO DE ABREU SANTOS – PL - MEMBRO

JOÃO RAIMUNDO DE BARROS JÚNIOR – PL - MEMBRO

ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO – REPUBLICANOS – MEMBRO

WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:521614
04253

Assinado de forma
digital por WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA
MARQUES:52161404253



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período, afim de apresentar Parecer conclusivo no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º - Os recursos administrativos e assessoramento necessários ao funcionamento da Comissão, serão providos pela Secretaria Administrativa da Câmara e sua Assessoria Jurídica.

Art. 5º - As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução ficarão a cargo de recursos próprios da Câmara Municipal.

Art.6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de março de 2025.

WASHINGTON Assinado de
N RICARLOS forma digital por
PEREIRA RICARLOS
MARQUES:5 PEREIRA
2161404253 MARQUES:52161
404253

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

RAIMISSION ANTONIO DE ABREU SANTOS

1º Secretário

EMILLY KATRINNY
SILVA DE
FREITAS:07801019288

EMILY KATRINNY SILVA DE FREITAS

Vice-Presidente

Assinado de forma digital por
EMILLY KATRINNY SILVA DE
FREITAS:07801019288
Dados: 2025.03.26 08:43:50
-03'00'

VALDIR AMADEU DA SILVA

2º Secretário

EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário